



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1857/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: "Abre o crédito adicional no valor de R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 385.600,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 1104 de 24/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2002	10	1 3.3.90.36	Manutenção das Atividades das Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006	33	1 3.3.90.30	Manutenção das Atividades da Administração MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	34	1 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	35.000,00
	37	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.600,00
	38	1 3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	1.000,00
02.11.02			SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
28.846.0003.0002	49	1 3.3.90.47	Contribuição do PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
28.846.0003.0004	57	1 3.3.90.91	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR SENTENÇAS JUDICIAIS	5.500,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2012	94	1 3.3.90.32	Manutenção das Atividades do Ensino Fundam MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	12.000,00
02.15.05			SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0014.2021	171	5 3.3.90.30	Distribuição da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
	172	5 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00

02.15.06 27.812.0015.2022	183	1	3.3.90.31	SETOR DE ESPORTE E LAZER Manutenção das Atividades do Esporte e Laz PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	4.000,00
02.16 02.16.01 23.695.0017.2024	199	1	3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON. Manutenção das Atividades do Turismo MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.17 02.17.01 10.301.0018.1013	205	1	4.4.90.52	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Investimentos na Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00
10.301.0018.2025	215	1	3.3.90.14	Manutenção das Atividades da Saúde DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	216	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
	218	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	219	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	40.000,00
	223	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.200,00
02.18 02.18.01 08.244.0019.2027	251	1	3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção das Atividades do Fundo Municip MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
02.19 02.19.01 17.512.0023.2031	290	1	3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB. SETOR DE ÁGUA E ESGOTO Manutenção das Atividades do Saneamento Bá OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	38.000,00
02.19.02 15.452.0024.2032	296	1	3.3.90.30	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS Manutenção das Atividades dos Serviços Mun MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	300	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
Total da Suplementação					385.600,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 1104 de 24/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02.17 02.17.01 10.301.0018.2025	223	1	3.3.90.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Investimentos na Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES. JUR.	3.200,00

Emu

Total da Suplementação

3.200,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02.17				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025				Manutenção das Atividades da Saúde	
	215	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
Total da Suplementação					3.200,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 01 de novembro de 2022.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 01 de novembro de 2022.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente